



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CRENCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 126/2022  
INEXIGIBILIDADE nº 090/2022 - CONTRATO N.º 156/2022  
TERMO ADITIVO 001/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **HENNERICH ODONTOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.188.515/0001-60, com sede na Avenida XVI de Novembro, s/n, Centro, na cidade de Honório Serpa/PR, CEP 85.548-000, neste ato representada por Bruna Aparecida Hennerich, portadora do RG n.º 9.691.092-4 SSP/PR e CPF n.º 076.755.029-30, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FORMA DE PRESTAÇÃO**

Inclusão da profissional Cristiani Baggio, CRO/PR-TPD-02525 para realização de serviços contratados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

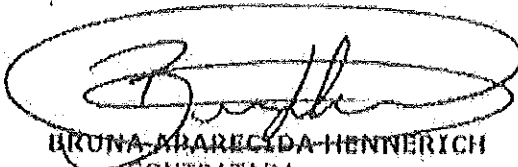
O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 375.982,20
ADITIVO 1 - ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
<b>VALOR GLOBAL AJUSTADO</b>	<b>R\$ 375.982,20</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este Instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

  
**BRUNA APARECIDA HENNERICH**  
CONTRATADA

Pato Branco/PR, 03 de junho de 2022.

PAULO  
HORN:55407552949

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:55407552949

**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:  
LHUANNA  
GABRIELA  
VARDANEGA  
PERICO:079734  
92941

Assinado de forma  
digital por LHUANNA  
GABRIELA  
VARDANEGA  
PERICO:079734  
92941

**LHUANNA G. V. PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
CPF: 064.270.929-79

**DESPACHO ADMINISTRATIVO****REF: ADITIVO Nº 001/2022****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2022**

1. Considerando-se a solicitação do prestador para a inclusão de profissional do contrato de prestação dos serviços SADT;
2. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076;
3. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
4. **AUTORIZO** a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 03 de junho de 2022.

PAULO  
HORN:5540755  
2949

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:55407552949

**PAULO HORN**  
PRESIDENTE

República Federativa do Brasil  
 Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO: PARANÁ Incrição: PR-TPD-02525

Tipo  
 TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA - PRINCIPAL

Nome  
 CRISTIANI BAGGIO

Nome social

Pat  
 LUIZ BAGGIO

Mãe  
 ANA GALIO BAGGIO

C.P.F.  
 076.445.649-00

Nascimento  
 15/12/1990

Naturalidade  
 CHOPINZINHO / PR

CURITIBA-PR, 11 de nov de 2021

*Agivaldo Coelho de Farias*  
 Presidente do CRO-PR



POLEGAR DIREITO



Identidade Civil  
 N°: 10.416.164-5 Origem: SSP UF: PR Data: 28/06/2005

Identidade Eleitoral  
 N°: 0956 9208 6680 Zona: 103 Seção: 0144 UF: PR

Incrição no CRO  
 Livro: CROPR-01 Folha: 438 Processo: 01549/2021 Data: 18/10/2021

Incrição no CFO  
 Livro: CFO-01 Folha: 846 Processo: 036279/2021 Data: 16/10/2021

Observações Gerais

Tipo sanguíneo: A+ Doador de orgão: N/A

*Cristiani Baggio*  
 Assinatura do Portador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RENOME  
 CRISTIANI BAGGIO

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF  
 10416168-5 BRSP PR

CIV  
 076.445.649-00

DATA NASCIMENTO  
 15/12/1990

FUNÇÃO  
 LUIZ BAGGIO

ANA GALIO BAGGIO

PERIODO  
 MCC CAT. FVAB  
 B

Nº REGISTRO  
 07030974293

VALIDADE  
 27/11/2022

1ª HABILITAÇÃO  
 05/04/2018

RESERVAÇÕES

*Cristiani Baggio*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LUGAR  
 CHOPINZINHO, PR

DATA EMISSÃO  
 09/04/2019

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

81656395521  
 PR916213188

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1860594946

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1860594946



Endereço: Rua Engenheiros Reboças nº 1376  
 CEP: 81.215-900 - Curitiba - PR  
 CNPJ: 76.484.013/0001-45  
 Inscrição Estadual: 101.60080-04  
 Internet: www.saneppar.com.br  
**FONE SANEPAR: 0800 200-0116**

CONTA

NOME DO CLIENTE: **CRISTIANE BAGGIO** MATRÍCULA: **3112.0551**  
 RUA: **PAULISTA REAL 07411** Nº: **9870** Nº: **9855** INTERTE  
 CEP: **81.560-000** LOCAL: **COOPINZINHO**  
 BOMBA DE ABASTECIMENTO: **875-01-15-075-49400** Nº: **42180130130-4-1** CTT: **061** COM. RIO. UID. POP.:

QUANTIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	10	10	10	21	10	Distribuição por volume
Nº Leituras de Anos em Exatidão	10	10	10	21	10	
Nº Anos em Exatidão	10	10	10	21	10	

Nº Anos em Exatidão com Manutenção Legalizada  
**TODAS AS ALTERAÇÕES ATENDIDAS A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES CONSUMOS NÃO RESOLVIDOS

2021	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2022	PAGO	PAGO	PAGO								

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS: **PHILITUMIA(RS)** SANEPAR(RS)  
 TX LEXO PREFEITURA: **12,75**

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$ ÁGUA	TOTAIS	ÁGUA	ESGOTO
RES Mínimo	5			43,11	34,49
De 6 a 10m3	1	1,33		1,33	1,06

HISTÓRICO DE CONSUMO (M)

05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22
11	11	10	9	9	9	0	8	11	7	6

DIAS DE CONSUMO: DATA LEITURA: **01/04/2022** LEITURA ANTERIOR: **8** LEITURA ATUAL: **4** CONSUMO (M): **6** REFERÊNCIA: **04/2022**  
 MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA: **VEICULO DE CONSUMO NA ÚLTIMOS 5 MESES** VERIFICAÇÃO: **18/04/2022**  
 PREPARAÇÃO PARA LEITURA ÁGUA: **02/05/2022** 44,44 ESGOTO: **35,55** SERVIÇOS: **12,75** TOTAL: **92,74**

INFORMAÇÕES DE OBRIGATO TAXA DE LEXO: 0800-200-0116.  
 ATENDIMENTO: PAGORRANCURSARI.PAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - IET 12,741 - VALOR APROXIMADO R\$ 7,53  
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO: OBSERVAÇÕES NO VERSO: COMPROVANTE CLIENTE  
**82670000000-1 92740109202-2 20415311205-5 51042022419-6**  
  
 CTRL: **3112.0551.0422.4164** ROTEIRO: **025-01-15-075-49400**  
**0C41503CFE445F34AF411D690F81337EF60DA1A69C50305144455DD1E206E32C**

**SANEPAR** MATRÍCULA: **3112.0551** REFERÊNCIA: **04/2022** 4 1 15/04/2022 VALOR TOTAL: **92,74**  
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO: COMPROMISSO DE SANEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FILADÉLFIA**

Estabelecimento de Ensino

RUA MARECHAL DEODORO, 403 - PATO BRANCO - PARANÁ

Endereço Completo

**CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FILADÉLFIA LTDA**

Entidade Mantenedora

RES. Nº 4004/15 - DOE 23/12/15

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

RES. Nº 6126/14 - DOE 05/12/14

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FILADÉLFIA

confere a **CRISTIANI BAGGIO**

de nacionalidade **BRASILEIRA**

natural de **CHOPINZINHO**

Unidade da Federação **PARANÁ**

nascido (a) em **15** de **DEZEMBRO** de **1990**

Carreira de Identidade nº **10.416.168-5**

o presente **DIPLOMA**

por haver concluído em **26** de **AGOSTO** de **2017**

o Curso **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

**DE AMBIENTE E SAÚDE**

Educação Profissional Técnica de nível médio.

**TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**

Título Profissional

Lei Nº 9394/96, DECRETO FEDERAL Nº 5154/04, RESOLUÇÃO Nº 04/99-CNE, PARECER Nº 16/99-CNE E DELIBERAÇÕES Nº 09/06 E Nº 04/08-CEE

O PRESENTE DIPLOMA OUTORGA OS DIREITOS E PRERROGATIVAS ESTABELECIDOS NAS LEIS DO PAÍS.

*Simone Tatto*

DIRETOR (A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

**SIMONE TATTO - ATO Nº 014/2016**

PATO BRANCO

29

de

NOVEMBRO

2017

de

*Cristiani Baggio*



TITULADO

**CRISTIANI BAGGIO**

SECRETÁRIO (A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

**SIMONE LANGNER - ATO Nº 013/2015**

00006

<p><b>CURSO:</b> TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA</p>	<p><b>Curso Anterior:</b> ENSINO MÉDIO</p>	<p><b>Registro no Estabelecimento</b></p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="width: 45%;">  <p>Publicado no D.O.E. N.º 10070 do dia 20/11/2017</p> <p>PATO BRANCO, 29 de novembro de 2017.</p> <p>SIMONE TATTO R.O. 67967801PR, ATO 014/16 Diretor(a)</p> </div> <div style="width: 45%;">  <p>Estab: CENTRO EDUC PROFIS TILADELIA</p> <p>Montepio: PATO BRANCO</p> <p>Registro conforme Lei 939/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.</p> <p>Diploma registrado sob nº 1118, Livro nº 18700159D003, Folha nº 24</p> <p>PATO BRANCO, 29 de novembro de 2017.</p> <p>SIMONE LANGNER R.O. 106694799PR, 013/15 Secretaria)</p> </div> </div> <p>Aluno(a): CRISTIANI BAGGIO Curso: TECNICO EM PROTESE DENTARIA 447518 Código Validador SISTEC/MEC: 37440/73127975CM Expédition: 1ª Via RG: 104161685PR</p>
<p><b>Carga Horária:</b> 1200 (UM MIL E DUZENTAS) horas.</p>	<p><b>Estabelecimento:</b> C E JOSÉ ARMIM MATTE</p>	
<p><b>Estágio Supervisionado:</b> (Início e término)</p>	<p><b>Concluído em:</b> 2007</p>	
<p><b>Carga Horária:</b> horas.</p>	<p><b>Município/Estado:</b> CHOPINZINHO/PR</p>	
<p><b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO</b></p> <p>AO CONCLUIR O CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA O ALUNO ESTARÁ APTO A DIAGNOSTICAR E CONFECCIONAR OS DIFERENTES TIPOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS, ELABORAR TÉCNICAS DE REPRODUÇÃO E CONFECCÃO DE TRABALHOS EM PRÓTESES ODONTOLÓGICA, FAVORECENDO O TRABALHO DA ANATOMIA ESTÉTICA E SUA CORRELAÇÃO EM SUAS DIFERENTES APLICABILIDADES, CONHECENDO OS PRECEITOS ESTÉTICOS, OCLUSAIS E FACIAIS.</p>		
<p><b>OBSERVAÇÕES:</b></p>		<p><b>ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL</b></p>

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO**

**CONTRATANTE:** HENNERICH ODONTOLOGIA LTDA, com sede em Honório Serpa, na Avenida XVI de novembro, Centro, CEP nº 85.548-000, no Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.188.515/0001-60, neste ato representado por sua Administradora **BRUNA APARECIDA HENNERICH**, brasileira, Carteira de Identidade nº 9.691.092-4 e CPF nº 076.755.029-30, residente e domiciliado na AV XVI de novembro 823, ap 01.

**CONTRATADO:** **CRISTIANI BAGGIO**, brasileira, autônoma, Carteira de Identidade nº 10416168-5, CPF nº 076.415.649-00, residente e domiciliado na Rua Palmeira, 3071, município de Chopinzinho, no Estado do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Autônomo em Prótese Dentária, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento a seguir descritas.

**DA AUTONOMIA PLENA DO CONTRATADO**

**Cláusula 1ª.** O Contratado prestará o serviço contratado em plena autonomia, não havendo qualquer subordinação em relação à Contratante, podendo inclusive designar que um Preposto cumpra a tarefa solicitada pelo Contratante.

**Cláusula 2ª.** O próprio Contratado, na qualidade de prestador de serviços, estabelecerá e concretizará, cotidianamente, a forma de realização dos serviços pactuados no presente termo.

**Cláusula 3ª.** Em se tratando de relação comercial, sem vínculo empregatício, eventual falha, defeito ou imperfeição nos serviços serão aplicadas as cláusulas posteriores, à luz do Código Civil.

**Cláusula 4ª.** Caso o Contratado designe que a tarefa seja realizada por um Preposto, este ficará responsável por eventuais atrasos, prorrogações, negligência ou qualquer prejuízo decorrente de atos deste.

**Cláusula 5ª.** O contratado, em razão de sua autonomia plena, pode prestar serviços para quais e quantos tomadores desejar, sem qualquer necessidade de solicitar qualquer autorização ou manifestação da Contratante, nesse sentido.

**Cláusula 6ª.** Tendo em vista a autonomia do contratado, este poderá estabelecer sua própria jornada de trabalho, ficando responsável por eventuais atrasos, prorrogações, negligências, ou qualquer prejuízo decorrente de atos deste.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 7ª.** É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços, atinente à execução diária de CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, conforme determinado pela Contratante. Realizando o trabalho 05 (CINCO) dias por semana, segunda a sexta feira iniciando as 8:00h as 12:00h.

**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**Cláusula 8ª.** O Contratado deverá concluir a tarefa designada pelo CONTRATANTE, sob pena de abatimento dos honorários na fração que deixou de concluir.

Cláusula 9ª. O Contratado deverá respeitar as normas de segurança e funcionamento da Contratante, não utilizando equipamentos ou forma de trabalho que impeça, atrapalhe ou ameace causar prejuízo ou transtorno.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 10ª. A Contratante se responsabiliza pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho.

#### DO PAGAMENTO

Cláusula 11ª. Pela prestação dos serviços ora pactuada, a Contratante pagará ao Contratado, o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por mês.  
Parágrafo único. A inadimplência em relação à cláusula anterior ensejará a imediata interrupção da prestação dos serviços, bem como a respectiva ação de cobrança, acrescida de juros, correção e multa de 1% (um por cento).

#### DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 12ª. Este contrato será rescindido por desrespeito a qualquer uma das cláusulas ou por vontade das partes.

Cláusula 13ª. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula 14ª. A parte que causar a rescisão antecipada ficará obrigada a pagar o valor dos honorários mensais ajustado, conforme cláusula 10ª do presente contrato.

#### DO PRAZO


Cláusula 15ª. O presente instrumento vigorará por prazo determinado, iniciando a prestação de serviço a partir do dia 02 do mês de maio de 2022, e se encerrando no dia 01 de maio de 2024, podendo ser prorrogada por vontade das partes, mediante a termo aditivo contratual.

#### DO FORO

Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contratado, as partes elegem o foro da comarca de Honório Serpa - Paraná.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Honório Serpa, 02 de maio de 2022.

  
Henerich Odontologia Ltda

  
CRISTIANI BAGGIO



## Consulta de Inscritos

Utilize os filtros abaixo para consultar Profissionais/Empresas inscritos - CRO-PR

Nº DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO: 02525		
NOME:	CPF/CNPJ:	
CIDADE:		
CATEGORIA: SELECIONE...		
ESPECIALIDADES:		

## SEGURANÇA

*1+2=?
3

LIMPAR CONSULTAR

Por questões de segurança, a consulta retorna no máximo 100 registros.

CRISTIANI BAGGIO  
NOME  
NOME SOCIAL  
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA  
CATEGORIA  
02525  
Nº INSCRIÇÃO NO CONSELHO

[REGISTRE INSCRIÇÃO](#) [ESPECIALIDADES](#) [ENDEREÇOS/CONTATOS](#) [DESCRIÇÕES/ÁREAS](#)

PRINCIPAL	16/10/2021	Não disponível	ATIVO   ATIVO
TIPO DE INSCRIÇÃO	DATA INSCRIÇÃO	DATA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO   DETALHE SITUAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 75/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017 (Inclusão/exclusão de profissional e exclusão de exames)  
- Termo Aditivo 003/2022 – Contrato nº 028/2022 – AGBP LABORATÓRIOS LTDA;  
- Termo Aditivo 013/2022 – Contrato nº 201/2017 – PLÁTANO LABORATORIOS SS LTDA  
(LABORATÓRIO POLICLÍNICA);

Credenciamento 003/2017 (Inclusão de Profissional)

- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato nº 156/2022 – HENNERICH ODONTOLOGIA LTDA.  
- Termo Aditivo 002/2022- Contrato 403/2021 – MAIARA DE AVILA CLINICA DE NUTRIÇÃO

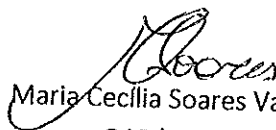
2– Nos aditivos que preveem a inclusão novos profissionais, pressupõe-se que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de sua documentação.

3 – A majoração de carga de trabalho contratada deve estar acompanhada de previsão orçamentária/saldo de contrato, atentando-se, inda, à necessidade de observar o rodízio dentre todos os prestadores credenciados.

4 – Para o Termo Aditivo de exclusão de exames, não se vislumbra óbice jurídico à formalização, eis que há outros fornecedores credenciados e dada a natureza da adesão pelo particular.

5 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 06 de junho de 2022.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313